



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Av. Maria de Sá, nº. 173 Setor Paraíso CEP: 68.545-000. Fone: (94) 3356-8104/8105

CNPJ: 19.073.203/0001/E-mail: assistenciasocial.paudarco@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2024 – SEMPROS/PD/PA

Pau D'Arco, 20 de Março de 2024.



PUBLICADO EM

20 / 03 / 2024

Koryna Macedo Lacerda  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 23/2024 - GPM/PA

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÕES - CONTRATO Nº 2024074

A Secretária Municipal de Promoção Social, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

a celebração do Contrato nº 2024074, firmado com a Empresa DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.582.533/0001-52, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÕES, por meio do Processo Administrativo Nº. 074/2024, que deflagrou a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico- nº. 011/2023-PMPD-SRP.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº. 031/2023/PMPD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor DEUANDRA ALVES CARDOSO, Matrícula nº. 05177, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrito no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.716.602-\*\*, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo CONTRATO Nº 2024074 no qual a Prefeitura Municipal de Pau Darco-PA, é contratante, a Empresa DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA é contratada com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº. 015.2023, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **CONTRATO Nº 2024074**.

Pau D'arco, 20 Março de 2024.

Jackeline Silva do Nascimento  
Secretaria Municipal de Promoção Social  
Decreto nº 23/2024 - GPM/PD/PA

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:** Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 004/2024 - SEMPROS/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em 20/03/2024.

Deuandra Alves Cardoso  
Servidora Público